



**CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC**  
**CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL**

**PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 02/2022**

**AS CÂMARAS TÉCNICAS DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC E INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL**, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – CBH Piranga-MG, reunidas no dia 29 de julho de 2022, em videoconferência, quando foram analisadas as questões técnicas, institucionais e legais inerentes ao Processo de Outorga nº 17.751/2022, requerida por JOSÉ CUPERTINO CAMPOS;

Considerando o Ofício IGAM/GECBH nº 58/2022, por meio do qual foi encaminhado ao CBH-Piranga, para análise e deliberação, o supracitado processo de outorga de grande porte;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas.

Considerando o Parecer Técnico emitido pela SUPRAM ZONA DA MATA, favorável ao deferimento;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, entidade equiparada às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, favorável ao deferimento;

**RECOMENDA** à Plenária do CBH Piranga a aprovação do Processo de Outorga nº 17.751/2022, requerida por JOSÉ CUPERTINO CAMPOS, na modalidade AUTORIZAÇÃO, que tem por objeto a canalização e/ou retificação de curso de água, referente ao Córrego dos Porcos, situado na Fazenda São Joaquim, em Urucânia/MG.

João Monlevade/MG, 29 de julho de 2022.

**SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO**  
Presidente do CBH-Piranga